



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VII Concurso Público da FME para os cargos de:

**Contador**

Em virtude da desistência publicada em 08/08/2024:

2	ELEN MAIARA DOS SANTOS REIS RAMOS	76,40
---	-----------------------------------	-------

**01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**1.1- PARA O CARGO CONTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Data: 22/08/2024

Horário: 10:00h

**Local de entrega dos documentos: Departamento Pessoal da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói**

**02- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:**

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- e) Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;

- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- k) Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho de classe, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;
- l) 01 foto 3x4 recente.
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, juntamente com identidade e CPF;
- o) Folha de antecedentes criminais (FAC);
- p) Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021

---

UBIRAJARA BENTO MARQUES

PRESIDENTE DA FME